

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 148/2012

Constitui Comissão para analisar e emitir parecer sobre o Sistema Unificado – SISU/ENEM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 493ª Reunião, realizada em 14/6/2012, à vista do contido na Carta DEG n. 025/2012, de 12/6/2012 (UnBDoc n. 71082/2012, de 12/6/2012),

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir comissão integrada pelos Professores José Américo Soares Garcia (Presidente/DEG), Paulo Henrique Portela Carvalho (CESPE), Alba Valéria Rezende (FT), Ruth Gonçalves de Faria Lopes (FE), Vera Regina Fernandes da Silva Marães (FCE) e pelos Discentes Nicolas Powidayko Vanzela (ECO) e Pedro Henrique Saad Messias de Souza (FD) para, sob a presidência do primeiro e no prazo de vinte dias, analisar e emitir parecer sobre o Sistema Unificado – SISU/ENEM/MEC.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de junho de 2012.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

